



Edital 05\2018

EDITAL SELEÇÃO EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA ANO LETIVO 2019

O Diretor Francisco Luciano Leite Filho, da Escola Estadual de Educação Profissional Adolfo Ferreira de Sousa – Redenção/CE, no uso das suas atribuições legais e fundamentais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos ao Ensino Médio, ofertados por esta instituição de ensino para o ano de 2019.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 – Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos, egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas de 45 estudantes, conforme discriminação a seguir: 01 turma de Técnico em Administração; 01 turma de Técnico em Enfermagem; 01 turma de Técnico em Informática e 01 turma Técnico em Redes de Computadores.

1.2 – Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1^a série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede de escola pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009.

1.3 – Serão considerados alunos oriundos de escola pública de ensino, aqueles que cursaram mais tempo nesta rede de ensino;

1.4 – Serão considerados alunos oriundos de escola privada de ensino, aqueles que cursaram mais tempo nesta rede de ensino.

1.5 – O detalhamento da oferta de vagas será da seguinte forma:

1^a Série – Curso Técnico em Administração: 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

1^a Série – Curso Técnico em Enfermagem: 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

1^a Série – Curso Técnico em Informática: 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

1^a Série – Curso Técnico em Redes de Computadores: 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **10 a 20/12/2018, das 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h**, exclusivamente na Secretaria da referida unidade escolar.

2.2 – Das condições para a inscrição:

- a) é critério para efetivação da inscrição dos estudantes no processo seletivo ter comprovadamente concluído o 9º ano de Ensino Fundamental ou que concluirá até a confirmação da matrícula;
- b) ter total disponibilidade de 2ª à 6ª feira para a jornada integral das 07:00h às 17:00h;
- c) estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do curso técnico de sua opção;
- d) ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do Censo Escolar (última quarta-feira de maio), exceto para os cursos citados na alínea e;
- e) ter idade mínima de 14 anos e 6 meses completos até 30 de junho do ano vigente para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: Técnico em Enfermagem, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, em seu § 5º: “Somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio”.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de documento comprobatório de idade do estudante, para confirmação da idade mínima exigida (Certidão de Nascimento, RG e CPF);
- Cópia do comprovante de residência (conta de energia, aguá, telefone ou correspondência bancária);
- Cópia do **Histórico Escolar do 6º ao 9º ano**, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar;
- No caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano no período das inscrições, estes deverão apresentar Ficha Individual do SIGE ESCOLA ou declaração, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas nos últimos três bimestres do 9º ano, além do **Histórico Escolar do 6º ao 8ºano**.
- No caso dos alunos oriundos da EJA, é necessário apresentar as médias de todas as disciplinas de pelo menos, sete períodos concluídos (anos finais do Ensino Fundamental);

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO PODERÃO CONTER QUALQUER EMENDA OU RASURA.



4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada pelo estudante, **não devendo existir nenhuma emenda ou rasuras.**

4.2 – A análise da documentação será realizada de **21 à 26/12/2018**, por uma comissão composta por três membros, sendo eles a Secretaria e 2 membros administrativos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Será considerada a maior média aritmética simples das notas relativas às disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada, conforme o subitem 3.1.

5.2 – A classificação será por ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido.

5.3 – Será considerada nota única as seguintes disciplinas:

(Literatura, Redação, Produção textual) = **Língua Portuguesa**

(Física, Química e Biologia) = **Ciências**

(Aritmética e Álgebra) = **Matemática**

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 – Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de desempate, na seguinte ordem:

a) Maior idade;

b) Maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

6.2 – Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 – Os **resultados preliminares** dos estudantes classificados serão divulgados no dia **27/12/2018, às 14:00h**, nas dependências da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa e na página eletrônica da 8ª Crede. (<https://crede08.seduc.ce.gov.br/>)

7.2 – Os **resultados finais** dos estudantes classificados serão divulgados no dia **03/01/2019, às 14:00h**, nas dependências da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa e na página eletrônica da 8ª Crede.



8. DA MATRÍCULA

8.1 – A matrícula será realizada na secretaria da EEEP, no período de **08, 09, 10, 11 e 14/01/2019**, no horário de **8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h**.

8.2 – Os pais/responsáveis pelo aluno selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento de matrícula.

8.3– Da documentação necessária:

- Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- Histórico Escolar
- 03 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia RG e CPF do aluno (caso tenha)
- Cópia do RG e CPF de pais/responsáveis
- Comprovante do benefício do Governo (Bolsa Família – caso receba)
OBS: Apresentar o Número de Identificação Social (NIS) do próprio estudante.
- 01 pasta escolar

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 – No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou **NÃO** comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 8.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios.

a) matrícula até 30 dias após o início do ano letivo para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

b) matrícula até o mês de maio (data referência do Censo Escolar), para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

10. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 – O prazo para interposição de recursos é de **05 (cinco) dias consecutivos** a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP neste prazo.



11. DOS SEMINÁRIOS

11.1 – A palestra de apresentação dos cursos constitui-se de pré-requisito para que pais e alunos tenham a completa informação da proposta de trabalho desenvolvida por esse modelo de escola. Portanto, os alunos classificados, junto com os 10 primeiros alunos classificáveis, deverão comparecer com pais e/ou responsáveis, à palestra que será realizada nos dias **04 e 07/01/2019, às 08h**.

DIA 04/01/2019 – Seminário / Reunião com os alunos classificados e os dez (10) primeiros classificáveis do curso de Técnico em Informática e Redes de Computadores, acompanhados de seus responsáveis;

DIA 07/01/2019 – Seminário / Reunião com os alunos classificados e os dez (10) primeiros classificáveis do curso de Técnico em Administração e Enfermagem, acompanhados de seus responsáveis;

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 – Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo;

12.2 – Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos;

12.3 – As diretrizes estabelecidas neste edital foram definidas em conformidade com as orientações recebidas da Secretaria de Educação do Estado de Ceará no dia 13/11/2018

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÕES	10 à 20/12/2018
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	21 à 26/12/2018
RESULTADO PRELIMINAR	27/12/2018
RECURSOS (5 DIAS CONSECUTIVOS)	28/12/2018 à 02/01/2019
RESULTADO FINAL	03/01/2019
SEMINÁRIO	04 e 07/01/2019
MATRÍCULAS	08, 09, 10, 11 e 14/01/2019

Redenção/CE, 27 de novembro de 2018